

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 548, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

[Dispõe sobre a Criação do Comitê Técnico-Científico da Estação Científica Ferreira Penna - ECFPn]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG** unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Técnico-Científico da Estação Científica Ferreira Penna - ECFPn.

Art. 2º. Passam a integrar o Comitê:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENAÇÃO
Marlúcia Bonifácio Martins	672472	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG)
Fúvio Rubens Oliveira da Silva	3515721	Coordenação de Botânica (COBOT)
Mayara Larrys Gomes de Assis Nogueira	1102478	Coordenação de Comunicação e Extensão (COCEX)
Helena Pinto Lima	1859634	Coordenação de Ciências Humanas (COCHS)
Zoneibe Augusto Silva Luz	3516346	Coordenação de Ecologia e Ciências da Terra (COCTE)
Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	2551599	Estação Científica Ferreira Penna - SECFP
Ana Lúcia da Costa Prudente	1326199	Coordenação de Zoologia (COZOO)
Emanoel Fernandes de Oliveira Junior	1421215	Coordenação de Museologia (COMUS)

Art. 3º. O Comitê Técnico-Científico da Estação Científica Ferreira Penna - ECFPn será presidido(a) pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa e Pós-Graduação e, em suas ausências e impedimentos, pelo Coordenador(a) de Pesquisa e Pós-Graduação substituto(a).

Art. 4º. Revoga-se a **PORTARIA MPEG Nº 362, DE 14 DE MARÇO DE 2025** (12686600), com efeitos a partir da data de assinatura desta portaria, ficando resguardados os atos praticados anteriormente à revogação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 01/09/2026, às 09:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14004008** e o código CRC **A8884584**.

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 14004008